



DECRETO Nº 032/ 2015

SÚMULA: Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2015, na Câmara Municipal, tendo como tema central: **“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”**.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Maio de 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA PREUSS
Presidente do CMDCA